Ofício nº 417/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI LAFIN**

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Encaminha Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 26/11/2024.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, a Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 26 de novembro de 2024, que “Altera o § 3º do art. 21 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências*”,* aprovada pelo Plenário desta Casa e promulgada pela Mesa Diretora, em 26 de novembro de 2024.

Sendo que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

# IAGO MELLA

**Presidente**